



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 789, de 13 de Agosto de 1964.

Ementa: Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial destinado as despesas com a instalação do motor no 3º distrito Nascente.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado as despesas com a instalação do motor de energia elétrica no 3º distrito Nascente, deste Município.

Art. 2º - O presente Crédito será coberto com os recursos provenientes da maior arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 13 de Agosto de 1964.

Dionísio de Deus Lima	– Presidente
Moises Bom de Oliveira	– 1º Secretário